

PL 0596/2002

## JUSTIFICATIVA

O cidadão João Pereira da Silva, que se pretende homenagear por meio deste Projeto de Lei de denominação de logradouro público (praça), era natural da Bahia, tendo nascido na cidade de Paramirim dia 26 de outubro de 1910.

Adolescente, veio para o Estado de São Paulo, passando por nossa Capital, mas, instalando-se, sucessivamente, nos Municípios de Marília, Osvaldo Cruz e Dracena.

Do casamento com Da. Anna Pereira da Silva (falecida), nasceram-lhe os filhos José, Wilson, Eunice e João Filho. Outros primeiros filhos, dois, nascidos no interior, adoeceram, o que obrigou o casal a buscar ajuda em São Paulo. Assim o fizeram João e Anna, fixando-se, desde aquela época, no Jardim Maringá; infelizmente, os pequenos morreram, mas nem isso os afastou do querido bairro.

Batalhador, empreendedor, detentor de um espírito aventureiro, João sustentava sua família das mais diversificadas maneiras. Por primeiro, trabalhou na PANAIR-Panamericana Airlines, num curto período que residiu no Jabaquara; já na Zona Leste, iniciou suas atividades na condição de corretor de imóveis, em março de 1953, na Imobiliária Nascimento Batista Ltda., e contribuiu para o florescer do loteamento Jardim Maringá, da Ingai Imóveis, tornando-se logo o principal e exclusivo corretor dessa empresa. Sua conduta irrepreensível, honesta, responsável, garantiu-lhe amigos e admiradores sem conta.

Dono de grande iniciativa, conhecia todas as necessidades locais, tendo lutado por melhorias e benefícios públicos junto aos órgãos competentes e autoridades políticas, como o então Prefeito Adhemar de Barros, o que redundou em implantação de iluminação, asfalto, rede de água, transportes, feira livre e Sociedade Amigos de Bairro, tudo para o Jardim Maringá, colocando-o par a par com regiões mais privilegiadas desta cidade.

Dentre suas preocupações estava a de que os moradores auferissem facilidades nos pagamentos à Loteadora, o que possibilitava a obtenção de financiamento e a construção das residências, uma vez que João intercedia sempre a favor dos adquirentes.

Com o sucesso do loteamento Jardim Maringá, foi incrementado o comércio local, que se iniciou com um depósito de material de construção, do Sr. José Pinterichi Sobrinho. Em 1956, João conseguiu que implantassem, com muito custo, a primeira Escola no bairro, na confluência das ruas Nova Serrana e Fernandes Portalegre. Foi uma grande vitória, porque a única escola mais próxima achava-se junto à estação ferroviária, numa considerável distância que devia ser percorrida a pé, inexistente que era lá o transporte coletivo. Os ônibus só foram estendidos ao Jardim Maringá, até a Padaria Flor do Bairro (a primeira do lugar), por liderança e agilização de João Pereira da Silva.

Contribuiu ele, óbvia e significativamente, com seu modo de ser alegre, desprendido e prestativo, para o engrandecimento da Zona Leste e, de conseqüência, para o de nossa Capital. Cumpriu 43 anos de serviços dirigidos aos amigos e vizinhos, desde a venda do primeiro lote, ao Sr. Manoel Rodrigues.

Configura-se o Jardim Maringá em uma comunidade que se comporta tal qual uma grande família, na maioria proprietários dos imóveis comprados do antigo loteamento, onde todos se conhecem pelo nome. E são eles que gostariam de ver a denominação de João Pereira da Silva ostentado em uma de suas praças.

Falecido dia 12 de dezembro de 1996, não conheceu João nem descanso nem lazer no seus 86 anos de vida, trabalhando longas jornadas, cada dia, em favor daquele bairro e sua população. Seu último endereço era Rua Paes de Unhares, 403.

Pelo exposto, conclui-se ser medida justa e de gratidão a aprovação da presente propositura.